



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO  
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA

Período de 24/11/2021 a 24/12/2021

GABINETE DO PEFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 108/2021.

**“ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR DENTRO DO  
ORÇAMENTO VIGENTE”.**

**Rudilberto Soares Landesfeldt**, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 1759/2020  
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Abre crédito adicional suplementar de Recursos no orçamento 2021 tendo como fonte o Excesso de arrecadação Apurado em 2021, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**01) Órgão 07 - Secretaria Municipal de Saúde**

Unidade 04 – Manutenção Assistencia social

Proj. Atividade -2056 - Manut. Progr. Assist. Basica Saúde

DESP -366 - Elem - 31.90.11.00.00.0001- Vencimentos Vantagens Fixas.R\$ 15.000,00

Fonte Recurso:

Excesso Arrecadação recurso Livre Apurado exercício 2021.....R\$ 15.000,00

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 24 de Novembro de 2021.

  
**Rudilberto Soares Landesfeldt**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.